



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 171/2022

PROPOSTA

Nº : 82/2022/DCDJ/DICUL

Realizada em: 17/08/2022

DELIBERAÇÃO Nº : 2890/2022

ASSUNTO : **Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e o Grupo Coral Alentejano "Os Amigos do Independente"**

O Cante Alentejano é uma expressão musical genuína e culturalmente singular, sendo reconhecido como Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO desde 2014.

Considerando a tradição local que os grupos de corais alentejanos ocupam na vida cultural da cidade, o Município de Setúbal assume como política cultural a salvaguarda da sua identidade no território, com o objetivo de criar projetos que autossustentem e valorizem as raízes da história e memórias do concelho.

O Município procura, também, valorizar o papel de integração social que o Grupo Coral Alentejano "Os Amigos do Independente" desempenham na comunidade, bem como a divulgação da cidade de Setúbal noutros pontos do país.

Assim, quer o Município de Setúbal, quer o Grupo Coral Alentejano "Os Amigos do Independente", estão empenhados em dinamizar e proporcionar à população do concelho, os benefícios do presente protocolo, garantindo assim uma mais valia a todas as iniciativas a propor no âmbito deste acordo.

Nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do protocolo (em anexo), que enquadra um apoio financeiro de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) ao Grupo Coral Alentejano «Os Amigos do Independente».

Cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2019 A9

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :      Votos Contra;      Abstenções;  11  Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

IMPRESSO	PAGINA
2022/08/10	1

**PROPOSTA DE CABIMENTO**

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
C0801	slgomes	2022/08/10	4243	2022

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**

PROCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E O GRUPO CORAL ALENTEJANO "OS AMIGOS DO INDEPENDENTE" - PROPOSTA N.º 82/2022/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO Nº1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos  
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2019 A 9  
CULTURA  
Protocolos-Divisão da Cultura

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
3.171,00  
A CABIMENTAR  
750,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
2.421,00

**EXTENSO**

SETECENTOS E CINQUENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/08/10

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO



## Grupo Desportivo Independente

### Plano de atividades 2022

#### Introdução:

O Grupo Desportivo O Independente conta para o ano de 2021 com uma direção, composta por 16 elementos maioritariamente jovens.

Temos como objectivo de intervenção inovar e criar novas ligações com a nossa comunidade promovendo assim um espaço de apoio social de lazer e ocupação de tempos livres.

A nossa base de dados, embora ainda em actualizações, atinge os 640 sócios, consideramos um número significativo, no entanto somos também visitados por vários simpatizantes do nosso clube que participam frequentemente nas nossas iniciativas.

A direção;

  
  
G.D. INDEPENDENTE  
Rua Almeida, 200  
Tel. 203721973 - 203721974  
2010-019 SEI ÚBAL



## **Cultura**

### **1) Marchas Populares de Setúbal 2022**

Uma atividade realizada na coletividade com grande impacto na comunidade bem como a sua envolvência permite-nos continuar a apostar nesta atividade. Esta coletividade conta já com 4 1ºs lugares e com todos os prémios a concurso já conquistados: Letra, arcos, figurinos, música, desfile da avenida, coreografia e prémio de melhor madrinha.

### **2) Matinés dançantes**

Uma atividade que tem como objetivo envolver a comunidade local, principalmente a comunidade sénior, como forma de ocupação, integração, convívio e de lazer. Esta atividade contará com o apoio e divulgação da autarquia estando a esta atividade associadas 26 instituições da cidade que formam o grupo EnvelheSeres.

### **3) Carnaval (Bailes de Carnaval)**

Já é tradição a realização dos bailes de carnaval, este ano associado ao carnaval.



## Grupo Desportivo Independente

### **4) Cante Alentejano (Diversas atuações, almoço do encontro de grupos corais)**

Atividade em grande crescimento com grande impacto na comunidade, nomeadamente na dinâmica implementada com a Câmara Municipal de Setúbal e que permite dessa forma levar o Cante Alentejano, património imaterial da humanidade, aos mais novos através de pequenos workshop's, cantar as Janeiras para a cidade em parceria com "Os sadinos" e a coorganização do Encontro de grupos corais que culmina com uma grande festa de confraternização na nossa coletividade.

### **5) Outros Bailes (Arraiais Santos Populares, Passagem de ano, Festa final de Verão, Baile da Pinha)**

Pretende-se dar continuidade aos tradicionais bailes da coletividade, para além das matinés dançantes, o baile de rua, a passagem de ano e o baile da castanha no S. Martinho.

Pretende-se fazer os arraiais dos Santos Populares na Pista de Atletismo se assim conseguirmos as parcerias e as devidas autorizações da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal de Setúbal.

### **6) Aniversário (Almoço, Entrega de emblemas e espetáculo)**

A coletividade comemora 66 anos de história e mais uma vez pretende a realização do almoço de sócios(as), simpatizantes e convidados(as) , pretende desenvolver atividades artísticas no mês do aniversário, bem como a atribuição dos emblemas aos sócios(as) na sessão solene.



## Grupo Desportivo Independente



### **7) Fados (S. Martinho)**

Pretende-se comemorar o S. Martinho com espetáculo dedicado ao Fado .

### **8) Festa de Natal crianças e Seniores**

Como tem sido hábito nos últimos anos a Festa de Natal tanto das crianças como dos Seniores é uma iniciativa que leva mais de 400 pessoas à nossa coletividade. A Parceria com o grupo de Motards de Setubal permite a distribuição de prendas pelas crianças e a parceria com a Junta de Freguesia de São Sebastião permite o lanche para as crianças e seniores bem como espetáculos de animação. Uma atividade que se pretende dar continuidade dado o número de envolvidos, quer entidades quer pessoas.

### **9) Caminhada**

Este ano esta direção quer apostar numa caminhada do GDI afim de promover junto da sociedade um melhoramento do condicionamento físico e melhoria da saúde mental.

### **10) Espetáculo de Stand Up Comedy**

Este ano queremos realizar um espetáculo de stand up comedy pois é uma tipo de espetáculo pouco ou nada visto em Setúbal apostando em alguns comediantes setubalenses.

### **11) Teatro**

Regresso aos palcos do teatro e revista à portuguesa.



## Grupo Desportivo Independente

### Desporto

#### **1) Torneio Técnico de Taekwondo e Workshop de Defesa Pessoal**

Atividade da área desportiva que pretende divulgar e incentivar a prática do desporto de forma a chegar a todas as faixa etárias.

#### **2) Torneio de Futebol Veterano**

Atividade desportiva onde se apela a saudável competição e envolvimento das coletividades . Uma atividade de lazer e ocupação para uma faixa etária acima dos 35 anos .

#### **3) Torneio da Sueca**

Atividade aberta ao público em geral, resultante de um pedido dos sócios para a sua dinâmica. Resulta efetivamente de uma das mais concorridas atividades praticadas todos os dias na sede da coletividade.

#### **4) Atletismo**

Atividade que precisa de uma nova dinâmica e implementação no entanto continua a ser desenvolvida na nossa coletividade/pista de atletismo ou na pista de atletismo municipal através de um protocolo com a Câmara Municipal de Setúbal e APPACDM. Atividade de interação com os alunos do agrupamento de escolas Luísa Todi.



## Grupo Desportivo Independente

### 5) Taekwondo

Atividade que envolve cerca de 60 pessoas com diversas idades, quer de forma recreativa quer sob a forma de competição onde se pretende participar nas seguintes provas :

- Open Sintra
- Open Esposende
- Gincana Poomsae
- Open Gaia
- Seixaliada
- Open Santo Antonio Cavaleiros

### 6) Gala do Desporto

Atividade onde se pretende destacar os desportistas do ano dentro de cada uma das modalidades (indicadas pelos respetivos treinadores) bem como homenagear Ex desportistas que levaram o nosso clube além-fronteiras .

### 7) Pesca (Participação em competições pontuais)

Atividade de cariz pontual e de acordo com a participação dos associados e simpatizantes . Atividade desportiva de lazer .



## Grupo Desportivo Independente

### Outros

#### 1) Pintura exterior e interior da sede

Pretende-se fazer a restante pintura da sede no exterior, nomeadamente a parte lateral e traseira e todo o interior de sede. Pretende-se também a pintura das cadeiras do interior do salão.

#### 2) Reparações diversas na pista de atletismo

Deslocação do portão de entrada de veículos pois atualmente a entrada de veículos está permanentemente encerrada devido a construção de um parque e remodelação do interior da pista nomeadamente para efectuar diversas actividades tanto desportivas como culturais.

#### 3) Grupo de Amigos Motards do Independente

Passeio seguido de almoço convívio com o grupo de amigos motards.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**  
**ENTRE O MUNICIPIO DE SETÚBAL**  
**E O GRUPO ALENTEJANO “OS AMIGOS DO INDEPENDENTE”**

**1. Preâmbulo**

A cultura, no seu todo e nas suas várias vertentes são pilares determinantes para o desenvolvimento integral dos indivíduos, com vista à sua plena integração e participação na vida e na evolução das sociedades.

É de acordo com esta premissa que a proposta de celebração do presente protocolo visa dar continuidade ao desenvolvimento da estratégia para a vida cultural do concelho através do apoio às atividades da área da música.

O Cante Alentejano é uma expressão musical genuína e culturalmente singular, sendo reconhecido como Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO desde 2014.

Quer o Município de Setúbal, quer o Grupo Coral Alentejano ‘Os Amigos do Independente’, estão empenhados em dinamizar e proporcionar à população do concelho, os benefícios do presente protocolo, garantindo assim uma mais valia a todas as iniciativas a propor no âmbito deste acordo.

Esta parceria procura a salvaguarda da identidade do território, com o objetivo de criar projetos que autossustentem e valorizem as raízes da história local.

Desempenham, também, um papel de integração social dos seus membros e em que as comunidades locais, frequentemente, se reconhecem.

Ambas as entidades, legitimam as vantagens desta parceria e declaram acordar pelo presente protocolo as condições de materialização desta iniciativa.

Face ao exposto e de acordo com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12/9, é celebrado o presente protocolo, com vista ao desenvolvimento das relações de cooperação em domínios de interesse mútuo.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

## 2. Identificação das partes

Entre:

O **Município de Setúbal**, pessoa coletiva de direito público n° 501294104, com sede na Praça de Bocage, em Setúbal, representado nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal, André Valente Martins, adiante designado por Primeiro Outorgante

e

O **Grupo Coral Alentejano “Os Amigos do Independente”**, pessoa coletiva n° 500131082, com sede na Estrada da Montureiras Novas, em Setúbal, representada pelo Presidente da Direção, Jorge Farinha, adiante designada por Segundo Outorgante.

## 3. Parte dispositiva

### Cláusula Primeira (Objeto)

O presente Protocolo visa a cooperação e parceria estabelecendo o estreitamento das relações institucionais entre as entidades signatárias, cujo objetivo é o estabelecimento das bases de cooperação cultural, educativa e recreativa entre as partes, nomeadamente, no desenvolvimento de iniciativas que envolvam, especialmente a comunidade da área do Município de Setúbal, entre outras.

### Cláusula Segunda (Deveres do Primeiro Outorgante)

1. O Primeiro Outorgante compromete-se a:
  - 1.1. Proceder ao apoio financeiro de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).
  - 1.2. Assegurar, de acordo com a sua disponibilidade e em conformidade com informação do Segundo Outorgante nos termos previstos no presente protocolo, as condições logísticas inerentes à realização das atividades objeto deste protocolo.
  - 1.3. Divulgar as atuações enquadradas, no presente protocolo, de acordo com a informação facultada pelo Segundo Outorgante.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

---

1.4. Disponibilizar, sempre que possível, apoio logístico a atividades decorrentes do programa anual, definido pelo Segundo Outorgante, fora do âmbito deste protocolo, desde que os pedidos cumpram o disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo e que os serviços tenham capacidade de resposta no momento.

1.5. Ceder dois transportes, por ano, no âmbito de atuações em que se represente a cidade de Setúbal. Este apoio será concedido a viagens que não ultrapassem um dia e dependendo sempre da disponibilidade dos autocarros municipais.

**Cláusula Terceira**  
(Deveres do Segundo Outorgante)

1. O Segundo Outorgante compromete-se a:

1.1. Assegurar a realização de pelo menos 3 (três) atuações durante o corrente ano, em calendário a acordar com a Divisão de Cultura e Património do Município de Setúbal.

1.2. Garantir a presença dos músicos e respetivos instrumentos musicais, no dia, hora e local a combinar previamente.

1.3. Informar os serviços municipais com 4 (quatro) semanas de antecedência quanto aos detalhes relativos ao estabelecido na Cláusula Segunda (condições logísticas inerentes à realização das atividades).

1.4. Fornecer, 4 (quatro) semanas antes do espetáculo, todos os elementos necessários à elaboração de programas e outros documentos informativos.

1.5. Mencionar o Município de Setúbal enquanto parceiro ou coorganizador (dependendo do tipo de iniciativa) nos seus meios de divulgação e/ou inserção do seu logótipo nos materiais promocionais.

**Cláusula Quarta**  
(Disposições complementares)

1. A impossibilidade de cumprimento das datas ou eventos previstos na Cláusula Terceira só será admitida por motivos de força maior e devidamente fundamentados junto do Primeiro Outorgante, devendo ser acordadas novas datas por comum acordo.

2. O não cumprimento do estipulado, no presente protocolo, pelo Segundo Outorgante dará lugar à suspensão do mesmo e eventualmente à restituição dos pagamentos recebidos.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Cláusula Quinta**  
(Dúvidas e Omissões)

As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente protocolo serão resolvidas, caso a caso, por entendimento entre os outorgantes com a sua concordância expressa.

**Cláusula Sexta**  
(Disposições finais)

1. O Presente protocolo produz efeitos reportados à data da assinatura entre as partes, sendo válido por o período de 12 meses.
2. O mesmo pode, no entanto, ser denunciado a qualquer momento, por uma das partes, desde que previamente comunicado por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias (trinta dias).
3. Quaisquer alterações efetuadas ao presente protocolo de colaboração deverão ser acordadas entre as partes intervenientes.

Feito em duplicado, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e dois, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante  
O Presidente da Câmara Municipal de  
Setúbal

O Segundo Outorgante  
O Presidente do Grupo Coral Alentejano 'Os  
Amigos do Independente'

\_\_\_\_\_  
André Valente Martins

\_\_\_\_\_  
Jorge Farinha